



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

(aprovado pelo Plenário do CES a 27 de março de 2025)



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Portugal. Conselho Económico e Social
Relatório de Atividades de 2024
Lisboa: CES, 2025

EDITOR

Conselho Económico e Social
Palácio das Laranjeiras, Estrada das Laranjeiras, 205, 1649-018 Lisboa
Tel.: 213 006 080
E-mail: secretaria.geral@ces.pt
www.ces.pt
Lisboa, 2025



| | |
|--|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 7 |
| 1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE | 7 |
| 2. NOTA INTRODUTÓRIA | 9 |
| 2.1. ENQUADRAMENTO | 9 |
| 2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL | 10 |
| 3. CARATERIZAÇÃO | 11 |
| 3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA | 11 |
| 3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE | 12 |
| 4. MISSÃO, VISÃO E VALORES | 13 |
| 4.1. MISSÃO | 13 |
| 4.2. VISÃO | 13 |
| 4.3. VALORES | 13 |
| 4.4. PROPOSTA DE VALOR | 14 |
| 5. EIXOS ESTRATÉGICOS | 14 |
| 6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES | 15 |
| 7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 17 |
| 7.1. CONSULTA | 18 |
| 7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL | 20 |
| 7.3. ARBITRAGEM | 22 |
| 7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUNS DE DEBATE | 23 |
| 7.5. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL | 24 |
| 7.6. OUTRAS ATIVIDADES | 26 |
| 8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS | 28 |
| 8.1. RECURSOS HUMANOS | 28 |
| 8.2. RECURSOS MATERIAIS | 29 |
| 8.3. RECURSOS FINANCEIROS | 29 |
| 9. FORMAÇÃO | 30 |
| 10. INVESTIMENTO | 31 |
| 11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | 32 |
| 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 35 |



Abreviaturas e siglas

- ACM** – Alto Comissariado para as Migrações
- AICESIS** – Associação Internacional Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares
- AR** – Assembleia da República
- CAP** – Confederação de Agricultores de Portugal
- CCP** – Confederação de Comércio e Serviços de Portugal
- CCDR** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
- CDROT** – Comissão Especializada do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território
- CEPES** – Comissão Especializada de Política Económica e Social
- CEPIN** – Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade
- CES** – Conselho Económico e Social
- CESE** – Comité Económico e Social Europeu
- CGTP-IN** – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
- CIP** – Confederação Empresarial de Portugal
- CIM** – Comunidade Intermunicipal
- CPCS** – Comissão Permanente de Concertação Social
- CPLP** - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CTP** – Confederação de Turismo de Portugal
- DGERT** – Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- FCT** – Fundação para a Ciência e Tecnologia
- GT** – Grupo de Trabalho
- IEFP** – Instituto de Emprego e Formação Profissional
- OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OE** – Orçamento de Estado
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho
- ONG's** – Organizações Não Governamentais
- PNR** – Programa Nacional de Reformas
- POCTEP** - Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal
- PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência
- UGT** – União Geral de Trabalhadores
- UE** – União Europeia



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

A atividade do Conselho Económico e Social (CES) em 2024 foi, objetivamente, afetada pela dissolução da Assembleia da República no final de 2023 e a subsequente marcação de eleições legislativas para o dia 10 de março de 2024.

Tal resultou não apenas da natural instabilidade associada aos períodos pré-eleitorais, mas também - diria mesmo, sobretudo... - do excessivamente longo e burocrático procedimento de "recomposição" do CES que, nos termos da lei, o presidente entretanto eleito deve promover, depois de iniciada a nova legislatura (procedimento esse que só veio a estar concluído no início do corrente ano).

Não obstante, como bem ilustra o presente Relatório de Atividades, foi possível assegurar o normal funcionamento deste Conselho, prosseguir os trabalhos e iniciativas em curso e dar resposta às múltiplas solicitações que lhe foram dirigidas, seja pelos órgãos de soberania, seja no quadro das funções que estão legalmente cometidas ao CES, designadamente em matéria de arbitragem laboral.

Em grande medida, tal deve-se ao profissionalismo e disponibilidade não apenas de todos quantos exerceram ou ainda exercem funções no CES, mas também das Senhoras e dos Senhores Conselheiros que se mantiveram no pleno exercício do respetivo mandato até à conclusão do procedimento de "recomposição" do CES, o que não poderia deixar de, aqui, reconhecer e agradecer.

2024 ficará também marcado pelo passo decisivo que foi dado com vista à desejada mudança de instalações do CES para o Palácio das Laranjeiras, com a formalização do pedido de cedência junto da ESTAMO e do Ministério das Finanças e o início do respetivo procedimento, o qual ficou, entretanto, concluído no corrente mês de março.

Foi possível, igualmente, intensificar a dimensão internacional da atividade do CES, assegurando uma maior presença e participação em iniciativas desencadeadas por instituições similares, a nível europeu e mundial, e potenciando dessa forma o intercâmbio de experiências e as sinergias entre organizações com funções e objetivos idênticos.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

No momento em que vos escrevo esta mensagem, a Assembleia da República encontra-se já dissolvida e sabemos que uma nova legislatura se irá iniciar no próximo mês de maio.

Tal significa, necessariamente, que um novo procedimento de "recomposição" do CES irá ter lugar, o que não deixará, também, de afetar o normal funcionamento deste Conselho. Mas, como em 2024, estou certo de que as Senhoras e os Senhores Conselheiros, bem como todos/as aqueles/as que exercem funções no CES continuarão a dar mostras do profissionalismo e disponibilidade na prestação do respetivo contributo para a crescente afirmação e sucesso do CES e para a boa execução da missão que lhe está confiada.

Luís Pais Antunes



2. NOTA INTRODUTÓRIA

2.1. ENQUADRAMENTO

A elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Económico e Social (CES) cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como no Decreto-Lei n.º 90/92, de 21 de maio, que regulamenta a Lei n.º 108/91, de 17 de agosto. De acordo com o previsto no Regulamento de Funcionamento do CES, a sua aprovação compete, em primeira instância, ao Conselho Coordenador, nos termos da alínea h) do artigo 44.º, e, subsequentemente, ao Plenário do CES, nos termos da alínea m) do artigo 18.º do referido regulamento.

Enquanto instrumento de gestão, o presente relatório visa sintetizar e avaliar os objetivos alcançados e o grau de execução das atividades desenvolvidas pelo CES durante o ano de 2024, tanto no âmbito da sua função consultiva — através da emissão de pareceres — como nas áreas da concertação social e da arbitragem obrigatória, tendo sempre em consideração os recursos mobilizados para o efeito.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa, o CES é o órgão responsável pela consulta e concertação no domínio das políticas económica e social, participando na elaboração de propostas das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, além de exercer outras competências que lhe sejam atribuídas por lei.

Nos termos da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, com as alterações subsequentes, compete ao CES:

- ❖ Pronunciar-se sobre os anteprojetos das Grandes Opções e dos Planos de Desenvolvimento Económico e Social, antes da sua aprovação pelo Governo, bem como sobre os relatórios relativos à respetiva execução;
- ❖ Emitir parecer sobre as políticas económica e social e acompanhar a respetiva implementação;
- ❖ Apreciar as posições de Portugal nas instâncias das Comunidades Europeias no domínio das políticas económica e social, bem como pronunciar-se sobre a aplicação, a nível nacional, dos fundos comunitários, estruturais e específicos;



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- ❖ Pronunciar-se sobre propostas de planos setoriais e espaciais de âmbito nacional e, em geral, sobre políticas de reestruturação e desenvolvimento socioeconómico que o Governo entenda submeter à sua apreciação;
- ❖ Apreciar, de forma regular, a evolução da situação económica e social do país;
- ❖ Apreciar documentos que traduzam a política de desenvolvimento regional;
- ❖ Promover o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais;
- ❖ Emitir pareceres de iniciativa, nos termos previstos na lei.

2.2. AVALIAÇÃO GLOBAL

Em 2024, a par do contexto global marcado por desafios geopolíticos, incertezas económicas e avanços tecnológicos acelerados, o funcionamento do Conselho Económico e Social (CES) foi ainda influenciado pelo contexto nacional, resultante da crise política iniciada em finais de 2023 e que culminou com a demissão do Governo, a dissolução da Assembleia da República e a convocação de eleições legislativas antecipadas.

No decurso desse processo, verificou-se a renúncia do cargo pelo então Presidente, Dr. Francisco Assis e o exercício interino das respetivas funções pela Vice-Presidente, Dra. Sara Falcão Casaca, até à tomada de posse do atual Presidente, Dr. Luís Pais Antunes, a 4 de julho, data em que se iniciou um novo processo de composição do Conselho Económico e Social.

Não obstante, durante o ano de 2024, o Conselho Económico e Social (CES) procurou continuar a cumprir a sua missão, mantendo uma atenção constante a temas estruturantes como o crescimento económico, a produtividade, a evolução demográfica e o acompanhamento da aplicação dos fundos comunitários, sem descurar a análise a outras matérias que se vêm apresentando como preocupações centrais, como é o caso da habitação em Portugal, a política de migrações e o enquadramento do sistema fiscal nacional no contexto europeu. Aprofundar o conhecimento sobre estas matérias, refletindo sobre as suas causas, características e principais repercussões económicas e sociais, permitirá identificar com maior rigor os



caminhos a seguir no âmbito das políticas públicas para responder aos desafios que se colocam ao país.

No âmbito da cooperação institucional, o CES procurou reforçar e consolidar a dinâmica de intercâmbio, tanto com o Comité Económico e Social Europeu como com outros Conselhos Económicos e Sociais, dos quais se destacam as relações com o Conselho Económico e Social de Espanha, o Conselho Económico e Social da Grécia e o Conselho Económico, Social e Ambiental de França.

Ainda nesse âmbito, o CES deu continuidade ao trabalho sobre a temática da Longevidade, no âmbito da candidatura conjunta apresentada em parceria com a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança, aprovada no quadro do POCTEP. Esta iniciativa assenta no Acordo-Quadro de Colaboração celebrado entre o CES português, o CES espanhol e as duas instituições de ensino superior referidas.

Na linha do necessário aprofundamento da reflexão sobre o papel do CES na sociedade portuguesa, prosseguiu em 2024 o estudo sobre “A reforma da Lei do CES”, iniciado no final de 2023, estando a sua conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025.

No que respeita à atividade de arbitragem, esta registou em 2024 um crescimento em termos de número de decisões proferidas face ao ano anterior.

Relativamente à Concertação Social, o ano ficou marcado pela assinatura, a 1 de outubro de 2024, do Acordo Tripartido sobre a Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, subscrito pelo Governo, CCP, CAP, CIP, CTP e UGT.

3. CARATERIZAÇÃO

3.1. ESTRUTURA ORGÂNICA

O Conselho Económico e Social (CES) é presidido por um(a) Presidente, eleito(a) pela Assembleia da República, coadjuvado(a) por quatro Vice-Presidentes. São órgãos do Conselho: o(a) Presidente, o Plenário, o Conselho Coordenador, o Conselho Administrativo, as Comissões Especializadas (CEPES, CDROT, CEPIN) e a Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS).



Nos termos legais, o Conselho Coordenador é constituído pelo(a) Presidente do CES, pelos(as) quatro Vice-Presidentes e pelos(as) Presidentes das Comissões Especializadas Permanentes. O Conselho Administrativo é composto pelo(a) Presidente do CES, que o preside, pelos(as) quatro Vice-Presidentes e pelo(a) Secretário(a)-Geral.

A CPCS, nos termos do respetivo Regulamento Interno, dispõe de plena autonomia. É presidida pelo(a) Primeiro(a)-Ministro(a) e integra quatro membros do Governo, quatro representantes das Confederações Sindicais — dois da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (um(a) dos(as) quais o(a) Secretário(a)-Geral) e dois da União Geral de Trabalhadores (também com inclusão do(a) respetivo(a) Secretário(a)-Geral) — e quatro representantes das Confederações Patronais: os(as) Presidentes da Confederação dos Agricultores de Portugal, da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, da Confederação Empresarial de Portugal e da Confederação do Turismo de Portugal.

O Presidente do CES, Dr. Luis Pais Antunes, eleito em 21 de junho, com tomada de posse a 4 de julho de 2024, é apoiado por um Gabinete próprio. O CES dispõe ainda de serviços técnicos permanentes, sob direção da Secretária-Geral, Dra. Teresa Fernandes.

3.2. BREVE CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

No domínio da emissão de pareceres, a atividade do Conselho Económico e Social (CES) pode decorrer de solicitações de entidades externas — nomeadamente da Assembleia da República ou do Governo — ou resultar da iniciativa dos seus próprios membros, estando legalmente prevista a possibilidade de emissão de pareceres de iniciativa.

Quanto à atividade de arbitragem para definição de serviços mínimos em situação de greve, esta tem como origem um pedido formulado pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

O CES assegura igualmente a cooperação institucional a nível internacional e promove a realização de conferências, seminários e estudos, com o objetivo de aprofundar o



conhecimento e fomentar uma reflexão crítica sobre os grandes desafios da sociedade portuguesa.

A concretização destas atividades depende, de forma essencial, do contributo e empenho dos(as) Conselheiros(as) do CES, dos(as) árbitros(as) designados(as), do Gabinete do(a) Presidente e dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1. MISSÃO

O Conselho Económico e Social (CES) tem por missão promover a participação dos(as) agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito das matérias de natureza socioeconómica, constituindo-se, por excelência, como o espaço privilegiado de diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e os demais representantes da sociedade civil organizada.

4.2. VISÃO

A visão do Conselho Económico e Social (CES) assenta na sua contribuição ativa para a construção de uma sociedade plural, participativa, dialogante e construtiva, através do exercício das suas funções de consulta, concertação e arbitragem, com o objetivo de promover a adoção de soluções políticas, económicas e sociais que melhor sirvam o interesse nacional.

4.3. VALORES

O CES pauta ainda a sua atuação pelo seguinte conjunto de valores:

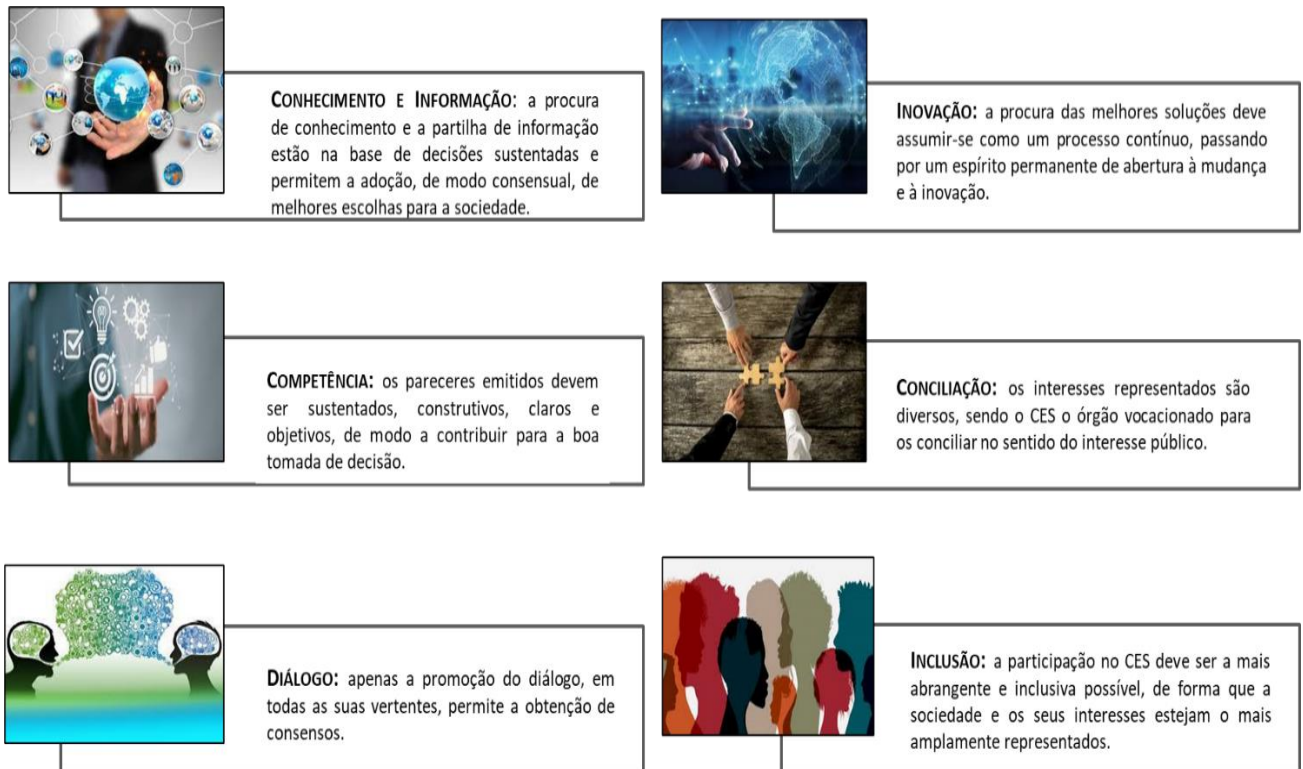






Figura 1: Valores do CES

4.4. PROPOSTA DE VALOR

O Conselho Económico e Social (CES) ambiciona afirmar-se, nos termos consagrados na Constituição da República Portuguesa, como a instituição de referência na promoção e dinamização da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, bem como na facilitação do diálogo entre o Governo, os parceiros sociais e os demais representantes da sociedade civil organizada.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

No ano de 2024, o Conselho Económico e Social (CES) prosseguiu a implementação dos quatro eixos do seu compromisso estratégico:

-  EIXO 1: REFORÇO DA PROJEÇÃO DA ATIVIDADE;
-  EIXO 2: REFORÇO DO FINANCIAMENTO;
-  EIXO 3: ENVOLVIMENTO E MOTIVAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS;
-  EIXO 4: ORGANIZAÇÃO E PROCESSOS CRÍTICOS.



Para o sucesso do planeamento estratégico, revelou-se essencial a identificação dos fatores críticos de sucesso, tendo sido definidos os seguintes processos-chave:

1. Otimização da programação da atividade;
2. Valorização da polivalência e da multidisciplinariedade;
3. Promoção de protocolos de cooperação;
4. Reforço da segurança da informação;
5. Monitorização contínua do desempenho.

O CES tem vindo a reforçar a sua capacidade de produção de conhecimento técnico nas diversas dimensões da sua missão. Para esse efeito, torna-se fundamental o fortalecimento da sua estrutura de recursos humanos, bem como o investimento no aprofundamento da cooperação interinstitucional — quer através de articulação com agentes do conhecimento a nível nacional, quer mediante o estabelecimento de parcerias internacionais.

A prossecução destes objetivos exige, de forma imprescindível, um reforço consistente da capacidade orçamental do CES.

6. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES

O CES realizou 3 reuniões plenárias em 2024. No quadro que se segue identificam-se as datas e os temas em apreciação, bem como a taxa de participação em cada plenário.

Quadro 1: Reuniões plenárias realizadas em 2024

| | DATAS | ORDEM DE TRABALHOS | PARTICIPAÇÃO (%) |
|----------|------------|---|------------------|
| PLENÁRIO | 07/02/2024 | Aprovação da ata da reunião de dia 19 de dezembro de 2023 Discussão e aprovação do Parecer sobre o Plano de Recuperação e Resiliência Discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2023 Ratificação da Deliberação do Conselho Coordenador Outros assuntos. | 69% |
| | 03/10/2024 | Aprovação da ata da reunião de 7 de fevereiro de 2024 Discussão e Aprovação do parecer sobre as Grandes Opções para 2024-2028 Discussão e Aprovação do parecer sobre a Revisão do Plano Nacional de Energia e Clima - PNEC 2030 Discussão e Aprovação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023 Outros assuntos. | 53% |
| | 12/11/2024 | Aprovação da ata de 3 de outubro Discussão e aprovação do Parecer do CES sobre o OE para 2025 Outros assuntos. | 56% |



Descreve-se, de seguida, a atividade de duas das comissões especializadas permanentes (CEPES e CDROT), sendo que a CEPIN não realizou em 2024 qualquer reunião.

No decurso do ano 2024, a CEPES ficou responsável pela apreciação e votação de 3 pareceres, como ilustrado no quadro 2. Para o efeito, realizaram-se 3 reuniões plenárias e 3 reuniões de grupos de trabalho, preparatórias da apreciação dos pareceres em plenário.

Quadro 2: Reuniões da CEPES realizadas em 2024

| | GRUPO DE TRABALHO | PLENÁRIO | ORDEM DE TRABALHOS |
|-------|-------------------|------------|---|
| CEPES | 16/09/2024 | | Elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023. |
| | | 26/09/2024 | Aprovação da ata da reunião de 3 de novembro de 2023 Discussão e aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023 Outros assuntos. |
| | 17/09/2024 | | Elaboração do Parecer sobre as Grandes Opções 2024-2028. |
| | | 27/09/2024 | Discussão e aprovação do Parecer sobre as Grandes Opções 2024-2028 Outros assuntos. |
| | 05/11/2024 | | Elaboração do Parecer do CES sobre o Orçamento do Estado para 2025. |
| | | 08/11/2024 | Aprovação das atas das reuniões de 26 e de 27 de setembro Discussão e aprovação do Projeto de Parecer sobre o Orçamento do Estado para 2025 Outros Assuntos |

A CDROT, para além da responsabilidade pela elaboração de dois pareceres de iniciativa, um sobre a Habitação em Portugal, ainda em curso, e outro sobre a Execução dos Fundos Europeus (PRR), o qual mereceu aprovação na reunião plenária de 26 de janeiro de 2024, foi ainda responsável pelo parecer sobre a Revisão do Plano Nacional de Energia e Clima – PNEC 2021 – 2030, em cumprimento da competência prevista na alínea e) do n.º 4 do artigo 20.º da Lei de Bases do Clima, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

**Quadro 3: Reuniões da CDROT realizadas em 2024**

| | GRUPO DE TRABALHO | PLENÁRIO | ORDEM DE TRABALHOS |
|-------|-------------------|------------|---|
| CDROT | 05/01/2024 | | Elaboração do Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos europeus (PRR)_análise e discussão da 2ª versão. |
| | 18/01/2024 | | Continuação da elaboração do Parecer de Iniciativa sobre a Execução dos Fundos europeus (PRR)_análise e discussão da 3ª versão. |
| | | 26/01/2024 | Aprovação da ata da reunião de 3 de outubro de 2023; Discussão e Aprovação do Parecer de Iniciativa sobre o Plano de Recuperação e Resiliência; Outros assuntos. |
| | | 06/06/2024 | Eleição da presidência e vice-presidências da comissão; Aprovação da ata da reunião de 26 de janeiro de 2024; Outros assuntos. |
| | 04/09/2024 | | Elaboração do Parecer sobre a Revisão do Plano Nacional de Energia e Clima. |
| | | 23/09/2024 | Aprovação da ata da reunião de 6 de junho de 2024 Aprovação do Projeto de Parecer sobre a Revisão do Plano Nacional de Energia e Clima - PNEC 2030 Outros assuntos. |

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A atividade do CES desenvolve-se em torno de 3 grandes pilares: a consulta, a concertação social e a arbitragem. No âmbito da atividade de consulta o CES, para além de responder aos pareceres obrigatórios e a pedido dos órgãos de soberania, tem também a possibilidade de emissão de pareceres de iniciativa. O desenvolvimento de pareceres de iniciativa tem uma importância estratégica para o CES, por promover reflexões aprofundadas sobre os temas em análise e, por essa via, uma posição mais sustentada e fundamentada junto dos órgãos de soberania. Refira-se, a título de exemplo, os Pareceres sobre “Produtividade e a Qualidade do Emprego”, sobre a “Política de Migrações” e sobre a “Habitação” como importantes contributos para uma reflexão e discussão públicas mais profundas e informadas.

Complementarmente às atividades desenvolvidas no âmbito das três dimensões basilares da sua atuação, o CES empreendeu em 2024 diversas iniciativas com o objetivo de promover uma reflexão alargada sobre temas relevantes e com impacto importante nas esferas económica e social, como sejam a organização de conferências e outros fóruns de debate. Merece igualmente destaque a participação ativa do CES nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação com instituições congéneres a nível internacional.



7.1. CONSULTA

No âmbito da sua atividade de consulta, o Conselho Económico e Social pronuncia-se sobre os anteprojetos das grandes opções e dos planos de desenvolvimento económico e social, bem como sobre os relatórios da respetiva execução. Pronuncia-se igualmente sobre qualquer matéria que o Governo ou a Assembleia da República lhe solicite, como acontece com o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado e o Programa Nacional de Reformas. Por envolver os contributos de todos/as os/as Conselheiros/as, o processo para a emissão de um parecer pressupõe alargada participação e articulação, sendo realizadas reuniões dos grupos de trabalho (para as quais os/as Conselheiros/as se inscrevem), criados para o efeito pelas respetivas Comissões, onde se prepara um documento a ser submetido à Comissão Especializada competente, que o aprova e submete à apreciação do Plenário.

Em 2024 deu-se continuidade à consolidação do trabalho das Comissões Especializadas permanentes de instituição legal e mantiveram-se ativos os plurianuais, constituídos em 2021, tendo em vista a produção de conhecimento e informação pertinente relativamente aos seguintes temas:

CEPES – GT sobre o crescimento económico em Portugal

CDROT – GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus

CEPIN – GT sobre a situação demográfica em Portugal

Decidiu-se ainda que cada Grupo de Trabalho se focaria num aspeto específico relacionado com o tema-alvo durante um ano. Assim, em 2024 mantiveram-se os 3 subtemas, assumidos em 2023 e aos quais se deu continuidade em 2024.

1. GT sobre o Crescimento Económico em Portugal – A produtividade e a qualidade do emprego em Portugal;
2. GT sobre o acompanhamento da execução dos Fundos Europeus – Avaliação da execução do PRR;
3. GT sobre a situação demográfica em Portugal – Política de Migrações.

Durante o ano de 2024, o Conselho Económico e Social respondeu a todas as solicitações dos órgãos de soberania, tendo emitido 5 pareceres, dos quais 2 obrigatórios por lei, 2 a pedido dos órgãos de soberania e 1 de iniciativa.



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

➤ **PARECER DO CES SOBRE A EXECUÇÃO DOS FUNDOS DO PRR**

Este parecer de iniciativa do CES, teve como relatora a Conselheira Susana Peralta e foi aprovado no plenário do CES de 7 de fevereiro de 2024, com 39 votos a favor, 9 abstenções e 3 votos contra. O documento foi previamente preparado e aprovado, em reunião de grupo de trabalho e plenária da CDROT, realizadas no decurso do mês de janeiro de 2024.

➤ **PARECER DO CES SOBRE AS GRANDES OPÇÕES (GO) 2024-2028**

Este parecer do CES teve como relator o Conselheiro José António Cortez e foi aprovado no plenário do CES de 3 de outubro de 2024, com 21 votos a favor, 0 votos contra e 6 abstenções. O documento foi alvo de discussão prévia em reunião de grupo de trabalho realizada a 17 de setembro a que se seguiu a aprovação em reunião plenária da CEPES, realizada a 27 de setembro.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A REVISÃO DO PLANO NACIONAL DE ENERGIA E CLIMA – PNEC 2030**

Este parecer do CES teve como relatora a Conselheira Cármen Lima e foi aprovado pelo Plenário do CES de 3 de outubro de 2024, com 19 votos a favor, 1 voto contra e 5 abstenções. O documento foi alvo de discussão prévia em reuniões de grupo de trabalho realizadas a 4 e 19 de setembro a que se seguiu a aprovação em reunião plenária da CDROT, realizada a 23 de setembro.

➤ **PARECER DO CES SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2023**

Este parecer teve como relator o Conselheiro Óscar Gaspar e foi aprovado pelo Plenário do CES de 3 de outubro de 2024, com 22 votos a favor, 5 abstenções e sem votos contra. O documento foi alvo de discussão prévia em reunião de grupo de trabalho realizada a 16 de setembro a que se seguiu a aprovação em reunião plenária da CEPES, realizada a 26 de setembro.



➤ **PARECER DO CES SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2025**

Este parecer teve como relator o conselheiro João Carlos Aguiar Teixeira e foi aprovado em reunião plenária do CES realizada a 12 de novembro de 2024, com 18 votos a favor, 3 votos contra e 3 abstenções. O documento foi alvo de discussão prévia em reunião de grupo de trabalho realizada a 5 de novembro a que se seguiu a aprovação em reunião plenária da CEPES realizada a 8 de novembro de 2024.

7.2. CONCERTAÇÃO SOCIAL

Na sequência da queda do Governo ocorrida em 2023, a atividade de concertação social ao longo de 2024 registou um comportamento atípico face aos anos anteriores, caracterizado por uma redução do número de reuniões, consequência da suspensão dos trabalhos nos primeiros quatro meses do ano. Com efeito, durante o ano de 2024 realizaram-se apenas seis reuniões da Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS), cuja atividade foi retomada a 7 de maio de 2024, já sob a égide do novo Governo.

No dia 1 de outubro de 2024, foi celebrado o Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028, fruto das negociações no âmbito da concertação social e do compromisso estabelecido entre o Governo, as Confederações Patronais e a União Geral de Trabalhadores (UGT).

Ao longo do ano, foram realizados vários pontos de situação relativos à implementação do referido Acordo, tendo os temas abordados nas reuniões da CPCS sido diversos, conforme se detalha no quadro seguinte:

**Quadro 4: Reuniões da CPCS realizadas em 2024**

| | DATAS | ORDEM DE TRABALHOS |
|------|------------|--|
| CPCS | 07.05.2024 | -Apresentação de cumprimentos institucionais - Início dos trabalhos pelo Senhor Primeiro-Ministro, cumprimentos institucionais e apresentação dos membros do Governo designados como membros da CPCS do Conselho Económico e Social - Intervenções dos parceiros sociais - Outros Assuntos - Intervenção de encerramento do Senhor Primeiro-Ministro |
| | 26.06.2024 | - Ponto de situação da execução do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Ponto de situação da execução do Acordo de Formação Profissional e Qualificação - Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde do Trabalho - Outros assuntos |
| | 30.07.2024 | - Ponto de situação da execução do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Ponto de situação da execução do Acordo de Formação Profissional e Qualificação - Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde do Trabalho - Livro Verde da Sustentabilidade da Segurança Social - Outros assuntos |
| | 11.09.2024 | - Apresentação das perspetivas económicas para 2025 - Melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade - Outros assuntos |
| | 25.09.2024 | - Valorização salarial e crescimento económico - Outros assuntos |
| | 20.11.2024 | - Acordo Tripartido de Valorização Salarial e Crescimento Económico - Outros assuntos |

No gráfico que se apresenta de seguida, é possível observar a distribuição mensal das 6 reuniões da CPCS realizadas ao longo de 2024:

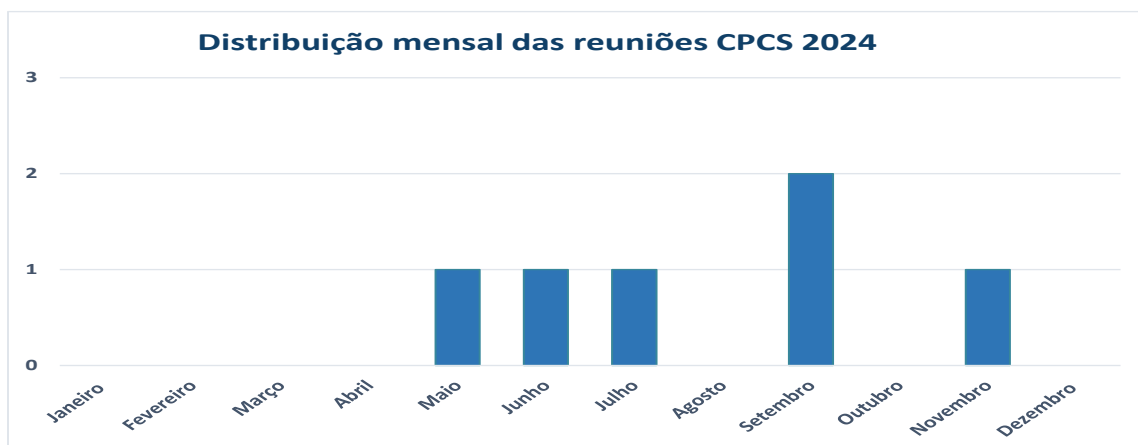


Figura 2: Distribuição mensal das reuniões da CPCS 2024

Em 2024, para além da continuidade da atividade dos Grupos de Trabalho previamente constituídos no âmbito desta Comissão:



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

- Acordo de Médio Prazo para Melhoria dos Rendimentos, Salários e da Competitividade;
- Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação.

Foram criados 3 novos Grupos de Trabalho:

- Sustentabilidade da Segurança Social;
- Saúde e Segurança no Trabalho;
- Profissões de Desgaste Rápido

Cada um dos três novos Grupos de Trabalho criados, realizou uma primeira reunião ainda em 2024, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 5: Reuniões dos Grupos de Trabalho – CPCS – 2024

| Grupos de Trabalho - CPCS | 2024 | | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 23/01/2024 | 21/05/2024 | 28/05/2024 | 10/07/2024 | 17/07/2024 | 16/10/2024 | 30/10/2024 | 04/12/2024 |
| Acordo de Médio Prazo para melhoria dos Rendimentos, Salários e Competitividade | | X | | X | | | | |
| Acompanhamento da implementação do Acordo de Formação Profissional e Qualificação | X | | X | | X | | | |
| Sustentabilidade da Segurança Social | | | | | | X | | |
| Saúde e Segurança no Trabalho | | | | | | | X | |
| Profissões Desgaste Rápido | | | | | | | | X |

7.3. ARBITRAGEM

Compete ao Conselho Económico e Social (CES) assegurar a constituição e o funcionamento dos tribunais arbitrais nos casos de arbitragem obrigatória, arbitragem necessária e arbitragem relativa à definição de serviços mínimos, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de setembro.

No âmbito das suas competências, o CES é responsável por atividades como a organização das listas e a realização do sorteio dos(as) árbitros(as). As listas são elaboradas pelas confederações sindicais e pelas confederações patronais com assento na Comissão



Permanente de Concertação Social (CPCS), cabendo ao(à) Presidente do CES participar na elaboração da lista de árbitros(as) presidentes.

No domínio da arbitragem, incumbe ainda ao CES assegurar o suporte logístico e financeiro necessários ao funcionamento dos tribunais arbitrais, bem como proceder à publicação das respetivas decisões.

Em 2024, a DGERT comunicou ao CES 43 pedidos de constituição de tribunais arbitrais para definição de serviços mínimos e os meios necessários para os assegurar no âmbito de greves decretadas por várias associações sindicais. Em termos globais foram proferidas 41 decisões arbitrais, sendo que a diferença entre o número de processos entrados (43) e o número de processos concluídos (41) se ficou a dever à apensação de processos (2).

No quadro que se segue apresenta-se a evolução da atividade de arbitragem nos últimos 7 anos:

Quadro 6: *Evolução da atividade dos tribunais arbitrais (2018-2024)*

| PROCESSOS DE ARBITRAGEM | ANOS | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Nº Processos Iniciados | 47 | 34 | 11 | 46 | 42 | 44 | 43 |
| Apensações | 5 | 3 | 2 | 11 | 6 | 7 | 2 |
| Greves Desconvocadas | 5 | 3 | 0 | 3 | 3 | 1 | 0 |
| Greves Desconvocadas (após decisão) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| Decisões Proferidas | 37 | 28 | 9 | 32 | 33 | 36 | 41 |

No ano de 2024, foram proferidas um total de 41 decisões, o que representa um aumento de aproximadamente 14% face ao ano anterior, mantendo-se igualmente acima da média dos últimos sete anos, fixada em 31 decisões.

7.4. CONFERÊNCIAS E OUTROS FÓRUMS DE DEBATE

WORKSHOP “EMPREGO, EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÕES”

A 4 de junho de 2024, o CES organizou um Workshop sobre “Emprego, Empregabilidade e Qualificações” que contou com a participação de representantes da Comissão Europeia em Portugal, com o consórcio Maior Empregabilidade e com o Instituto Politécnico do Porto, no qual foi discutido o Plano de Ação da Comissão Europeia para combater a escassez de mão de



obra e de competências na UE, os desafios da empregabilidade dos e das diplomadas do Ensino Superior e foi apresentado e discutido o estudo exploratório “Competências para uma maior empregabilidade jovem: o contributo da Educação Não Formal (ENF)”.

CONFERÊNCIA INTERCALAR “SOCIEDADES LONGEVAS: IMPACTOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS”

No âmbito do trabalho de investigação que vem sendo desenvolvido, integrado no projeto “Novas Sociedades Longevas”, o Conselho Económico e Social, promoveu a realização de uma conferência subordinada ao tema: Sociedades Longevas: Impactos e Oportunidades Sociais, que se realizou a 12 de dezembro. O evento contou com a participação de peritos nacionais e internacionais, da Universidade de Salamanca, enquanto entidade parceira no projeto, bem como das equipas de investigação que estão a desenvolver os estudos científicos sobre o tema, nomeadamente da Universidade do Minho, da Universidade Católica Portuguesa e do Instituto Superior de Economia e Gestão.

7.5. COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES CONGÉNERES A NÍVEL INTERNACIONAL

Em 2024 procurou reforçar-se as relações bilaterais, quer com o Comité Económico e Social Europeu, quer com organizações congéneres europeias.

No plano da cooperação internacional é de destacar o facto de o CES português ter decidido integrar a Rede Iberoamericana de Conselhos Económicos e Sociais e Instituições Similares, em conjunto com o CEDESS do Brasil, o CES Espanha, Guatemala, Honduras, República Dominicana e o CNTPE do Perú, a qual será formalmente constituída em inícios de abril de 2025.

No âmbito das relações com o Brasil, o CES e o Conselho de Desenvolvimento Económico, Social e Sustentável (CDESS) do Brasil têm mantido uma colaboração regular, na sequência do “Memorando de Entendimento” celebrado em abril de 2023, com o objetivo de desenvolver e reforçar a cooperação entre ambos os Conselhos na prossecução da sua missão.

Em 2024, a reunião anual dos/as Presidentes e Secretários/as-Gerais dos Conselhos Económicos e Sociais da União Europeia, promovida pelo Comité Económico e Social Europeu (CESE), que contou com a colaboração do Central Council of the Economy (CCE) e do National



Labour Council (CNT), teve lugar em Bruxelas, nos dias 19 e 20 de junho, tendo como tema central: "From words to action: the role of organised civil society in implementing and assessing public policies - The twin transition". A Secretária-Geral do CES foi convidada a participar na qualidade de palestrante na mesa subordinada ao tema: "Civil society contribution to the design, implementation and assessment of public policies, in particular in achieving the Twin transition".

No âmbito do Programa *Erasmus das Sociedades Civas*, lançado em 2023 pelos Conselhos Económicos e Sociais de Portugal, Espanha, França, Itália, Malta e Bulgária, foi realizada em 6 e 7 de fevereiro de 2024, a sua terceira sessão, a qual foi organizada pelo CES português, em Lisboa, tendo contado com a participação do Comité Económico e Social Europeu e dos Conselhos Económicos e Sociais francês, espanhol, italiano, búlgaro e grego e teve como tema central: "Geopolítica, Autonomia Estratégica e Reindustrialização". Ainda em 2024, teve lugar entre os dias 26 e 27 de junho, a quarta sessão deste programa, que decorreu em Roma e teve como anfitrião o CES Italiano e como tema de fundo "O desenvolvimento rural estratégico: o risco de desertificação do campo tem consequências sérias para as áreas rurais e periféricas da União Europeia".

A colaboração com a Association of Economic and Social Councils and Similar Institutions (AICESIS) foi igualmente intensa na sequência do CES ter retomado a sua condição de membro naquela Associação, no final de 2023, após a Assembleia Geral que elegeu uma nova presidência, em substituição da Câmara Cívica Russa. Nesse sentido, o CES participou a 19 de fevereiro no *Webinar* organizado pela AICESIS, subordinado ao tema: "On Broad and Inclusive Growth", bem como na sua Assembleia Geral Extraordinária realizada a 15 de abril. De 5 a 8 de novembro, o Presidente do CES participou na Assembleia Geral de AICESIS, que decorreu em Xangai, e no âmbito da qual foi também possível participar na reunião do Fórum Económico e Social Chinês, organizado pelo Conselho Económico e Social da China.

O ano de 2024 foi também particularmente dinâmico em termos de eventos promovidos pelo Comité Económico e Social Europeu, em parceria com o CES. Neste contexto, realizaram-se em Lisboa, várias reuniões ao longo do ano, que versaram diferentes temas, como sejam: "Medidas de reforma e investimento dos Estados-Membros, em particular as que se baseiam nas recomendações do Semestre Europeu", "Avaliação *ex post* do Programa Consumidores



(2014-2020)”, “Avaliação intercalar do Programa Europa Digital (2021-2027)” e “Employment and Adult Training”.

Ainda no plano da cooperação internacional, importa destacar a participação do Presidente do CES, na conferência que decorreu a 2 e 3 de dezembro em Atenas, subordinada ao tema “Demographics – Migration – Labor Markets”, com uma intervenção com o tema “Labour Market integration at global scale”.

7.6. OUTRAS ATIVIDADES

Na sequência do acordo de colaboração celebrado em outubro de 2022 com o CES de Espanha, a Fundação Geral da Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico de Bragança, cujo objetivo é o desenvolvimento de um trabalho conjunto na área da longevidade, o Conselho Económico e Social, juntamente com o Instituto Politécnico de Bragança e a Fundação Geral da Universidade de Salamanca, apresentou uma candidatura ao Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg. Espanha-Portugal (POCTEP), 2021-2027. O projeto *“Novas Sociedades Longevas: o espaço transfronteiriço diante do seu futuro”* foi aprovado em 2023 e conta com uma dotação orçamental global de 3 milhões e 600 mil euros a executar até ao final de 2026. Esta iniciativa tem como principal objetivo contribuir para a procura das respostas mais adequadas às alterações sociodemográficas resultantes do aumento da esperança média de vida. No ano de 2024 deu-se início à sua execução, com a contratação de uma personalidade reconhecida na área da longevidade, que tem assumido a coordenação científica do projeto e com o lançamento e execução parcial de estudos setoriais sobre os seguintes temas: i) economia da longevidade; ii) economia do cuidado; e iii) esperança média de vida e anos de vida saudável.



7.7. COMPARAÇÃO DA ATIVIDADE DO CES 2023/2024

Apresenta-se em seguida quadro comparativo da atividade do CES em 2024 face ao ano anterior:

Quadro 7: Análise comparativa da atividade do CES (2023 vs 2024)

| | | REALIZADO | |
|--|--|-----------|------|
| | | 2023 | 2024 |
| FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CES | | | |
| Reuniões | Plenário | 6 | 3 |
| | Comissões Especializadas | 9 | 6 |
| | Grupos de Trabalho | 26 | 3 |
| | CPCS | 12 | 6 |
| | Conselho Coordenador | 7 (*) | 4 |
| | Conselho Administrativo | 1 | 1 |
| PARECERES | | | |
| Pareceres | Obrigatório | 1 | 1 |
| | Solicitados | 3 | 3 |
| | De iniciativa | 1 | 1 |
| ESTUDOS | | | |
| Estudos | Em curso | 5 | 8 |
| | Concluídos | 1 | 0 |
| CONFERÊNCIAS, ENCONTROS E DEBATES | | | |
| Iniciativas | N.º iniciativas do CES | 2 | 2 |
| | N.º iniciativas do CES em colaboração com entidades externas | 1 | 0 |
| | N.º participações em iniciativas de outras organizações | 5 | 7 |
| PUBLICAÇÕES | | | |
| Publicações | Nº Publicações | 3 | 0 |
| COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL | | | |
| Protocolos e outras Ações | Nacional | | |
| | N.º protocolos celebrados (novos) | 2 | 0 |
| | N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação | 1 | 1 |
| | Internacional | | |
| | N.º protocolos celebrados (novos) | 1 | 1 |
| | N.º ações conjuntas/ N.º de missões de cooperação | 9 | 3 |
| | N.º projetos conjuntos aprovados | 1 | 1 |
| ARBITRAGEM | | | |
| Número de processos | Iniciados (serviços mínimos) | 44 | 43 |
| | Greves Desconvocadas | 1 | 0 |
| | Greves Desconvocadas (após decisão) | 3 | 0 |
| | Apensações de processos | 7 | 2 |
| Número de decisões | Proferidas (serviços mínimos) | 36 | 41 |



8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

8.1. RECURSOS HUMANOS

No decurso de 2024, verificou-se o aumento de um posto de trabalho na estrutura de recursos humanos do CES, com a integração de um(a) novo(a) Técnico(a) Superior, conforme quadro que se apresenta em seguida.

Quadro 8: Evolução dos RH em 2024

| Atribuições | Cargo/carreira/categoria | Postos de trabalho previstos | |
|--|--------------------------|------------------------------|------------|
| | | 01.01.2024 | 31.12.2024 |
| Gabinete do/a Presidente | Presidente | 1 | 1 |
| | Chefe do Gabinete | 1 | 1 |
| | Adjunto/as | 3 | 3 |
| | Secretariado | 1 (a) | 1 (a) |
| | Motorista | 1 (b) | 1 (b) |
| Serviços de apoio técnico e administrativo | Secretário/a-Geral | 1 | 1 |
| | Secretariado | 1 (c) | 1 (c) |
| | Técnico/a superior | 3 | 4 |
| | Coordenador/a técnico/a | 1 | 1 |
| | Assistente técnico/a | 1 | 1 |
| Total | | 14 | 15 |

(a) Ocupado por 1 Técnico/a Superior (b) Ocupado por 1 Assistente Operacional (c) Ocupado por 1 Assistente Técnico/a (d) 1 lugar por preencher

Tendo em conta as limitações existentes ao nível dos recursos humanos e financeiros, o CES tem procurado, nos últimos anos, valorizar a multidisciplinaridade e a polivalência da sua equipa, através de uma estrutura organizacional interna flexível, capaz de dar resposta, de forma mais eficaz, ao volume, complexidade e diversidade das matérias tratadas.

Ao longo de 2024, o CES prosseguiu com o desenvolvimento de atividades logísticas e técnicas, de carácter permanente, nas várias áreas em que atua. Contudo, para que seja possível ampliar a sua atividade, em especial nos domínios da investigação e produção de conhecimento, torna-se fundamental reforçar a sua equipa, com especial incidência na área económico-financeira.

Deste modo, em 2025, será dada continuidade ao processo de reforço dos quadros do CES, com o objetivo de mitigar os atuais constrangimentos resultantes da reduzida dimensão da equipa, que tem exigido uma constante adaptação dos recursos técnicos e administrativos.



Durante o ano de 2024, foi igualmente prosseguida a aposta na polivalência, através de ações de formação inter pares, que, sem comprometer a especialização das áreas, permita assegurar uma resposta tecnicamente competente e atempada. Neste âmbito, reforçou-se o investimento na formação contínua, dando continuidade à estratégia dos últimos anos, centrada no aumento dos níveis de especialização e qualificação do quadro de pessoal.

Também ao nível organizacional foram alcançados progressos significativos, com a consolidação do “Manual de Procedimentos do CES”, instrumento essencial para a uniformização de processos e a implementação de práticas transversais e consistentes.

8.2. RECURSOS MATERIAIS

No final do ano de 2024, depois de todos os procedimentos necessários para o efeito, foi possível obter o despacho de autorização para a cedência do Palácio das Laranjeiras, com vista à instalação da sede do CES. Após mais de três décadas instalado na Rua João Bastos, em Belém, a mudança da sede do CES permite dispor de um espaço mais amplo e funcional, que valoriza as atividades desenvolvidas, reforça a sua visibilidade institucional e garante a dignidade que há muito lhe era devida.

Concluído este processo, o CES estará, a partir do início de 2025, dotado de melhores condições para aprofundar a sua ligação à sociedade civil organizada, promovendo uma atuação mais próxima e eficaz.

No domínio tecnológico, considera-se que o investimento expressivo realizado nos últimos anos na modernização do parque informático e na aquisição de equipamentos de comunicação tem vindo a responder de forma adequada às necessidades da instituição.

8.3. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação orçamental global atribuída ao CES, para o exercício económico de 2024, foi de € 2.045.347, o que representou um acréscimo de 1,88% face a 2023. Não obstante o reforço orçamental observado, a libertação tardia da verba retida a título de cativações, condicionou significativamente a taxa de execução orçamental. Quanto à fonte de financiamento 541, com



origem no IEFP, destinada à arbitragem, a mesma não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior, mantendo-se nos € 125.000, conforme se explicita no quadro 9.

Quadro 9: Evolução Dotação Orçamental (2021-2024)

| | 2022 | 2023 | 2024 | Δ 2022 vs 2023 | Δ 2024 vs 2023 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| Receitas - Dotação Orçamental | 1 573 407,00 € | 2 007 694,00 € | 2 045 347,00 € | 27,60% | 1,88% |
| Fonte de Financiamento 311 | 1 448 407,00 € | 1 882 644,00 € | 1 920 297,00 € | 29,98% | 2,00% |
| Fonte de Financiamento 513 | 0,00 € | 50,00 € | 50,00 € | n.d. | 0,00% |
| Fonte de Financiamento 541 | 125 000,00 € | 125 000,00 € | 125 000,00 € | 0,00% | 0,00% |

9. FORMAÇÃO

A formação constitui um instrumento fundamental para o desenvolvimento de competências que potenciem a produtividade, a criatividade e a inovação, sendo, por isso, essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos do CES.

A identificação das necessidades formativas para o ano de 2024 foi realizada com base na carreira e área de atuação dos colaboradores, tendo em consideração as especificidades de cada posto de trabalho, conforme definido no mapa de pessoal, bem como os perfis profissionais delineados internamente.

O investimento em formação teve como principais objetivos:

- Melhorar o desempenho individual, contribuindo, dessa forma, para a elevação da qualidade global do serviço prestado;
- Dinamizar a instituição, promovendo uma cultura de gestão partilhada e orientada para a valorização contínua;
- Apoiar de forma decisiva a implementação da estratégia de modernização e de reforço da qualidade dos serviços.

Ao longo de 2024, o Conselho Económico e Social manteve o seu compromisso com a valorização dos/as seus/suas profissionais, promovendo ações formativas alinhadas com as necessidades identificadas e as exigências funcionais dos respetivos postos de trabalho.



Apresenta-se de seguida a comparação entre o plano de formação delineado e as ações efetivamente realizadas no decurso de 2024.

Quadro 10: Formação 2024 (prevista vs realizada)

| Ações de Formações 2024 | Previstas | | Realizadas | |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Total de Horas | Nº Formandos | Total de Horas | Nº Formandos |
| INA | 433h00 | | 84h00 | |
| Programa de Capacitação Avançada para o Início de Funções na Carreira de Técnico Superior (CAT-INICIAL) | 65h00 | 1 | | |
| Processamento de vencimentos e ajudas de custo | 28h00 | 1 | 14h00 | 1 |
| Gestão Financeira Pública | 40h00 | 1 | | |
| Legística: preparação e redação de atos legislativos e regulamentos | 21h00 | 1 | | |
| Legística: legística formal aplicada | 10h00 | 1 | | |
| Proteção de dados: Instrumentos normativos de proteção de dados | 14h00 | 1 | | |
| Auditoria Interna, controlo interno e prestação de contas | 21h00 | 1 | | |
| Data Scientist - Transformar Dados em Conhecimento | | | 7h00 | 1 |
| Gerir o Tempo Através do Outlook | | | 7h00 | 1 |
| Autoliderança Autoconhecimento, Automotivação e Autodeterminação | | | 14h00 | 1 |
| Power BI: Elaboração de Dashboards (Inicial) | | | 14h00 | 1 |
| Power BI: Elaboração de Dashboards (Avançado) | | | 14h00 | 1 |
| Lei Enquadramento Orçamental e Novo Referencial em SNC-AP | 28h00 | 1 | | |
| Candidaturas e Gestão de Projetos de Cooperação Internacional Financiados pela União Europeia | 21h00 | 1 | 21h00 | 1 |
| Compras Públicas Ecológicas | | | 7h00 | 1 |
| Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas | 35h00 | 1 | | |
| ISCTE | 24h00 | | 250h00 | |
| Contratação Pública Estratégica | 24h00 | 1 | | |
| Pós-Graduação de Digitalização na Administração Pública | | | 250h00 | 1 |
| CISCO | | | 400h00 | |
| JavaScript Essentials 1 | | | 50h00 | 1 |
| Python Essentials 1 | | | 50h00 | 1 |
| IT Essencials | | | 100h00 | 1 |
| CCNA: Introduction to Networks | | | 100h00 | 1 |
| SQL: Fundamentos Básicos | | | 100h00 | 1 |
| ESPA | | | 2h00 | |
| Prestação de Contas – Mapas SNC-AP vs. Mapas POCP | | | 2h00 | 1 |
| Ilink- AcinGov | | | 2h00 | |
| Webinar sobre Faturação Eletrónica | | | 2h00 | 1 |
| ISEG- Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa | | | | |
| Mestrado em Economia e Políticas Públicas ⁽¹⁾ | | | | 1 |
| Total | 457h00 | 11 | 738h00 | 17 |

⁽¹⁾ Defesa da Tese de mestrado

10. INVESTIMENTO

O plano de atividades de 2024 incluía a previsão de um investimento significativo, destinado à aquisição de bens de capital, num global de € 142.429, investimento essencialmente destinado a alterações no edifício em resultado da previsível necessidade de obras de adaptação na nova estrutura física do CES. Considerando que o processo de autorização da cedência não permitiu a mudança de instalações em 2024, procedeu-se às necessárias



transferências orçamentais. Nesse sentido, do total de investimento previsto, após transferências, que ascendia a € 4.829 foi realizado um investimento de € 2.843, o que representa uma taxa de execução global, nas rubricas de bens de capital de cerca de 59%. Apresenta-se em seguida o quadro que retrata a comparação entre o investimento previsto e o investimento realizado:

Quadro 11: Investimento previsto vs realizado

| INVESTIMENTO CES - 2024 (Previsto vs Realizado) | | | |
|---|--------------------|----------------|----------------|
| Descrição Investimento | Total Investimento | | |
| | Previsto | | Realizado |
| | Inicial | Corrigido | |
| Edifícios | 100 000 € | 0 € | 0 € |
| Equipamento de Informática - Hardware de Comunicações | 5 000 € | 0 € | 0 € |
| Equipamento de Informática - Outros | 4 000 € | 400 € | 355 € |
| Software Informático - Outros | 3 000 € | 3 000 € | 2 487 € |
| Equipamento Administrativo - Hardware de Comunicações | 11 429 € | 1 429 € | 0 € |
| Equipamento Administrativo - Outros | 12 000 € | | 0 € |
| Equipamento Básico - Outros | 0 € | | 0 € |
| Ferramentas e Utensílios | 3 000 € | | 0 € |
| Artigos e Objetos de Valor | 4 000 € | | 0 € |
| Total | 142 429 € | 4 829 € | 2 843 € |

11. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais, o CES viu a sua dotação prevista no Orçamento de Estado para 2024 reforçada em € 36.714, em face ao exercício económico anterior, correspondente a um aumento de 2%. Acontece, porém, que do orçamento global de € 1.920.297 aprovado para 2024, € 286.644, ou seja 14,93%, ficaram retidos a título de cativação.

Quadro 12: Evolução Execução Orçamental (2012 -2024) ⁽¹⁾

| | 2012 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Δ 2024 vs 2023 | Δ 2024 vs 2012 |
|------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|
| Orçamento retificado * | 1462 104 € | 1270 569 € | 1304 405 € | 1364 035 € | 1527 256 € | 1835 576 € | 1872 290 € | 36 714 € | 410 186 € |
| Orçamento executado | 1419 130 € | 1238 185 € | 1254 130 € | 1278 370 € | 1331 203 € | 1622 942 € | 1702 155 € | 79 213 € | 283 025 € |
| Taxa de execução | 97% | 97% | 96% | 94% | 87% | 88% | 91% | n.a. | |

*Dotações Líquidas de Cativos

⁽¹⁾ Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem

A despesa total executada em 2024 observou um aumento significativo de € 283.025, quando comparada com 2012 e de € 79.213 face a 2023, mas, ainda assim e, face à razão já explicitada, de libertação tardia das verbas orçamentais retidas a título de cativações, a execução orçamental situou-se em 2024 nos 91%, o que representa um acréscimo de 3 p.p. face a 2023, ano em que, pela mesma razão, não havia ultrapassado os 88%.

Na figura que se segue, identifica-se a evolução do orçamento executado (não abrange a atividade de arbitragem por ter uma fonte de financiamento própria).

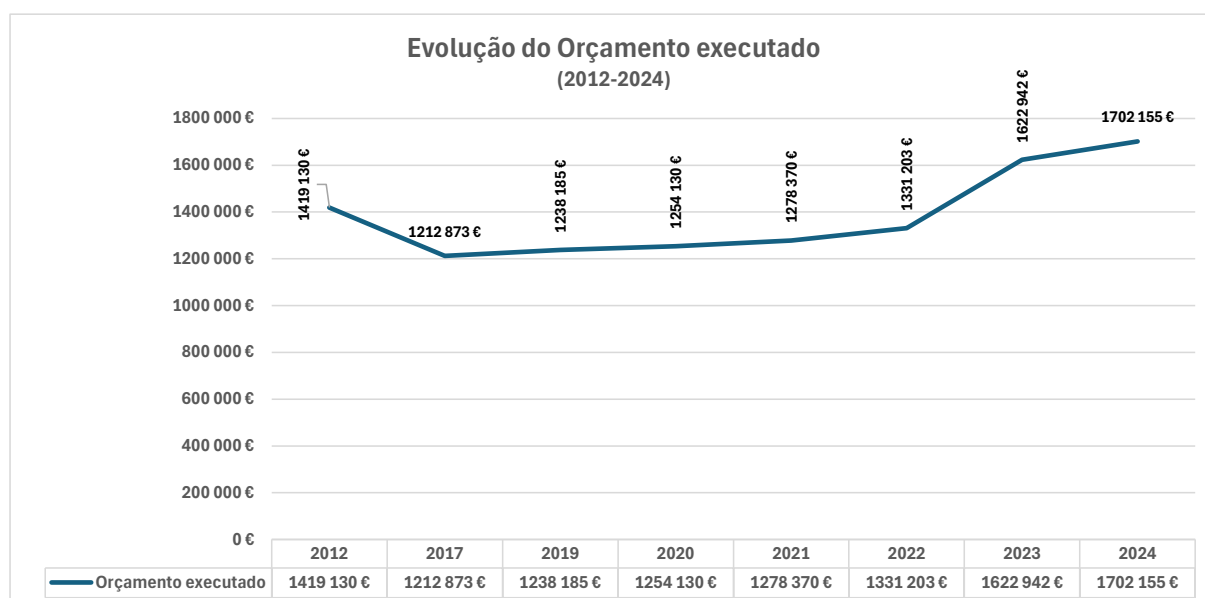


Figura 3: Evolução do Orçamento Executado (2012-2024)

Em seguida, apresenta-se o quadro 13 com a evolução da despesa por ano e por tipologia, assim como a sua variação em 2024 face ao ano anterior e face a 2012.

Quadro 13: Evolução do Orçamento Executado (2012 – 2024) ⁽¹⁾

| | 2012 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Δ 2024 vs 2023 | Δ 2024 vs 2012 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|
| (a) Despesa com o pessoal | 488 819 € | 621 844 € | 647 340 € | 618 818 € | 669 389 € | 701 500 € | 634 939 € | -66 561 € | 146 120 € |
| (b) Transferência para os parceiros sociais | 525 936 € | 488 115 € | 488 115 € | 503 115 € | 503 115 € | 568 326 € | 579 693 € | 11 367 € | 53 757 € |
| (c) Outras despesas de funcionamento | 404 375 € | 128 226 € | 118 675 € | 156 437 € | 158 699 € | 353 116 € | 482 181 € | 129 065 € | 77 806 € |
| Peso de (a) no orçamento executado | 34% | 50% | 52% | 50% | 54% | 43% | 37% | -6 p.p. | 3 p.p. |
| Peso de (b) no orçamento executado | 37% | 39% | 39% | 41% | 35% | 35% | 34% | -1 p.p. | -3 p.p. |
| Peso de (c) no orçamento executado | 28% | 10% | 9% | 12% | 13% | 22% | 28% | 6 p.p. | 0 p.p. |
| Despesa direta do CES (a)+(c) | 893 194 € | 750 070 € | 766 015 € | 775 255 € | 828 088 € | 1 054 616 € | 1 117 120 € | | |
| Total da despesa executada (a)+(b)+(c) | 1 419 130 € | 1 238 185 € | 1 254 130 € | 1 278 370 € | 1 331 203 € | 1 622 942 € | 1 696 813 € | | n.a. |

⁽¹⁾ Exclui a fonte de financiamento 541 destinada à arbitragem



Na comparação face ao ano anterior, há a registar uma redução em termos de despesas com pessoal, em grande medida em resultado de a Vice-Presidente, Sara Falcão Casaca, ter exercido interinamente as funções de Presidente, entre fevereiro e julho, sem qualquer remuneração, até à eleição do novo Presidente. Com efeito, a redução de custos por essa via mais do que compensou o aumento por efeito das valorizações e aumentos salariais legalmente previstos. Em termos de transferências para os parceiros sociais verificou-se um aumento de cerca de 2% face ao ano anterior, em linha com o reforço orçamental do CES por via da fonte de financiamento do Orçamento de Estado. Em termos de peso relativo no orçamento executado, observou-se uma redução de cerca de 6 p.p. quer em termos de despesas com pessoal quer em termos de despesas de funcionamento.

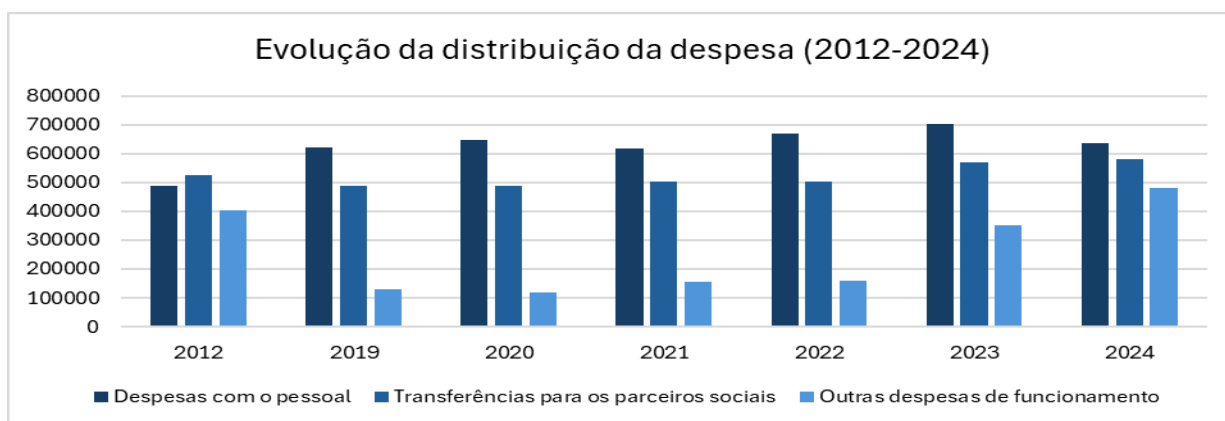


Figura 4: Evolução da Despesa do CES (2012-2023)

No que se refere à arbitragem, financiada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a taxa de execução situou-se, em 2024, nos 99%, conforme é visível através do quadro 14.

Quadro 14: Evolução Execução Orçamental - Arbitragem (2012-2024) ⁽²⁾

| | 2012 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Δ2024 vs 2023 | Δ2024 vs 2012 |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|---------------|---------------|
| Orçamento retificado * | 144 275 € | 124 600 € | 100 000 € | 87 054 € | 125 000 € | 125 000 € | 125 000 € | 0 € | -19 275 € |
| Orçamento executado | 121 092 € | 83 680 € | 93 747 € | 75 157 € | 103 281 € | 118 647 € | 123 419 € | 4 773 € | 2 327 € |
| Taxa de execução | 84% | 67% | 94% | 87% | 83% | 95% | 99% | n.a. | |

*Dotações Líquidas de Cativos

⁽²⁾ Fonte de Financiamento 541 destinada à arbitragem



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CES confronta-se há vários anos com graves constrangimentos ao nível dos recursos humanos e financeiros, que têm limitado de forma significativa a sua atividade. Apesar do reforço significativo do orçamento, observado em 2023, tal afigura-se, ainda assim, insuficiente para o cumprimento integral das funções cometidas ao Conselho Económico e Social e representa por isso uma forte condicionante ao desenvolvimento de atividades consideradas de elevada importância para a instituição e para o país. Não obstante a exiguidade dos recursos financeiros e humanos - problema recorrente da instituição - foi possível corresponder a todas as solicitações externas e desenvolver um conjunto de iniciativas, que resultaram na manutenção da atividade global desenvolvida em níveis elevados. A este propósito é de salientar o relevante crescimento, observado em 2024 e já iniciado nos anos precedentes, de estudos desenvolvidos no âmbito de pareceres de iniciativa e da atividade do CES em termos de cooperação institucional, nomeadamente a nível internacional.

O ano de 2024 ficou marcado por avanços significativos na dimensão consultiva do CES, com a continuidade de diversos estudos em curso sobre matérias de grande relevância para a sociedade portuguesa, plenamente alinhadas com a missão da instituição. A conclusão destes trabalhos está prevista para o início de 2025, destacando-se, entre outros, os estudos dedicados à habitação, à política de migrações e ao sistema fiscal.

Destaca-se igualmente o estudo em desenvolvimento sobre a organização e funcionamento do próprio Conselho Económico e Social, do qual se espera que resulte um debate aprofundado sobre o papel e contributo do CES no contexto atual da sociedade portuguesa.

É nossa expectativa que a trajetória de crescimento da sua atividade se mantenha no futuro, em linha com a tendência verificada nos últimos anos, com particular incidência na dimensão da Consulta. Tal crescimento tem resultado não só das diversas parcerias estabelecidas, mas também do aprofundamento das relações interinstitucionais, com especial destaque para o reforço da cooperação a nível internacional.

O ano de 2024 foi, nesse sentido, especialmente profícuo e enriquecedor, quer pela troca de experiências com outros Conselhos Económicos e Sociais europeus, quer pela cooperação no



âmbito da rede Iberoamericana, que está a dar os primeiros passos. A continuidade das reuniões no quadro do projeto Erasmus permitiu, igualmente, uma maior partilha entre os diversos CES da Europa. Perspetiva-se que este projeto evolua para um formato que promova uma adesão mais ampla por parte das instituições congéneres, assente na discussão de temas atuais e transversalmente relevantes.

Neste domínio, destaca-se também o reforço da participação do CES na AICESIS, do qual se espera uma dinamização acrescida da atividade desta associação internacional.

De sublinhar ainda o projeto conjunto do POCTEP que iniciou a sua fase de implementação em 2024 e que visa promover um conhecimento aprofundado e cientificamente fundamentado sobre a temática da longevidade numa perspetiva ibérica. Para Portugal, em particular, espera-se que o estudo contribua para uma melhor compreensão dos impactos económicos e sociais da chamada economia da longevidade, da economia do cuidado, e permita identificar os fatores explicativos de Portugal continuar a caracterizar-se por uma elevada esperança média de vida, mas acompanhada por uma elevada carga de doença. As conclusões deste trabalho deverão fornecer orientações relevantes para a definição de políticas públicas nas áreas da saúde e do bem-estar da população.

Não obstante os constrangimentos existentes, nomeadamente no que respeita à dotação orçamental, com impacto direto na capacidade de recrutamento e investimento, o CES manterá o compromisso com a qualidade e eficiência que sempre pautaram a sua atuação. Tal só é possível graças à dedicação, ao esforço e à permanente disponibilidade dos(as) seus/suas trabalhadores(as), a quem importa, uma vez mais, reconhecer e enaltecer publicamente.

Lisboa, 22 de março de 2025

A Secretária-Geral,



CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

